

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com

PORTARIA Nº 03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Enéas (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 930 de 16/02/2018, e da portaria 02/2019 de 02/01/2019, e demais legislações vigentes, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação de 80% (oitenta por cento) ao Servidor **Sidney de Jesus Borges**.

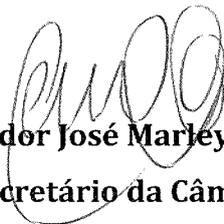
Artigo 2º - A gratificação se faz necessária vez que o servidor além das suas atribuições também exercerá as seguintes atividades: motorista e assistente do departamento de compras.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG, 02 de Janeiro de 2019


Vereador Jarbas Alves de Carvalho
Presidente da Câmara


Vereador José Marley dos Santos
1º Secretário da Câmara